

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 7484-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Residência Técnica - Preparação Corporal**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para residência técnica - preparação corporal, para o programa: BCSP 6 - IMERSÃO TÉCNICA BCSP.</b> <b>Período:</b> 04/06/2024 a 15/06/2024. <b>Ensaios:</b> não se aplica. <b>Concertos:</b> não se aplica. <b>Local:</b> Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Aquisição de Bens / 7586 / Dispenser Inox**

Aguardamos propostas até o dia 07/08/2024

### **Contratação Direta / 7503 / Cenógrafo**

Contratação direta de serviços para Cenógrafo

### **Contratação Direta / 7484 / Residência Técnica – Preparação Corporal**

Contratação direta de serviços para Residência Técnica – Preparação Corporal

### **Contratação Direta / 7485 / Residência Técnica – Preparação Corporal**

Contratação direta de serviços para Residência Técnica – Preparação Corporal

### **Aquisição de Bens / 7564 / Bomba de Incêndio**

Aguardamos propostas até o dia 08/08/2024

### **Contratação De Serviços / 7512 / Serviços de Chaveiro Sob Demanda**

Aguardamos propostas até o dia 13/08/2024

### **Contratação Direta / 7508 / Ópera 6 – Transporte de Espelho Para Cenário**

Contratação direta de serviços para Ópera 6 – Transporte de Espelho para Cenário

### **Contratação Direta / 7523 / Projeto Hidráulico para Piscina Cenográfica**

Contratação direta de serviços para Projeto Hidráulico para Piscina Cenográfica

### **Contratação Direta / 6886 / Músico Instrumentista – Trompete**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompete

### **Contratação Direta / 7501 / Músico Instrumentista – Violoncelo**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelo

### **Contratação Direta / 7520 / Músico Instrumentista – Trompa**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompa

### **Contratação Direta / 7517 / Músico Instrumentista – Trompetista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompetista

### **Contratação Direta / 7515 / Músico Instrumentista – Percussão**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussão



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 7484 – CONTRATAÇÃO DIRETA – RESIDÊNCIA TÉCNICA - PREPARAÇÃO CORPORAL**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	EDUARDO FUKUSHIMA KUROIWA 32966935804	R\$ 825,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Felipe Costa  
**Período de Divulgação:** 06/08/2024 a 07/08/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para residência técnica - preparação corporal, para o programa: BCSP 6 - IMERSÃO TÉCNICA BCSP.

Período: 04/06/2024 a 15/06/2024.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: não se aplica.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Contratação de Eduardo Fukushima, para ministrar em formato de residência técnica, aulas de preparação corporal, para os bailarinos do Balé da Cidade de São Paulo.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

III. Contratação de Palestras, Debates, Cursos e Aulas;